



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA

17 SET, 2024

DECRETO N° 19.920 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

**TORNA SEM EFEITO O DECRETO
N° 19.866 DE 21 DE AGOSTO DE
2024, QUE NOMEIA CANDIDATOS
APROVADOS NO CONCURSO
PÚBLICO EDITAL N° 001/2023,
NO CARGO DE GUARDA CIVIL
MUNICIPAL.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Ofício n° 818/2024/SEAD/PNV, protocolado sob o n° 603205 de 16 de setembro de 2024,

DECRETA:

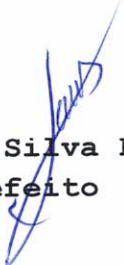
Art. 1° Fica sem efeito o Decreto n° 19.866 de 21 de agosto de 2024, que nomeia candidatos aprovados no Concurso Público Edital n° 001/2023, no cargo de Guarda Civil Municipal .

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, em 17 de setembro de 2024.


André Wiler Silva Fagundes
Prefeito